



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 030/2018

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 08 DE JUNHO DE 2018.

A Sua Senhoria o Sr
RODRIGO MAIER

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 024/2018, de 08 de junho de 2018, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 270.476,19.**

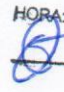
O crédito suplementar buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com obras e instalações para finalização da obra de reestruturação da Praça Municipal. Serão executadas melhorias e revitalização com a construção de arquibancadas, espaço de recreação infantil, construção de banheiros, quiosque, arborização, iluminação, construção de muros e passeio público.

Cabe informar que o recurso do Ministério do Turismo refere-se a indicação do Deputado Federal, Sr. Marcio Biolchi.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 08 106 12018
HORA: 15 20 Nº 04d18

ASSINATURA